DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais adotados para o presente orçamento, referente à **execução da Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde São Promoar, localizada na Rua Santa Cecília esquina com a Rua Santo André, Bairro Promoar**, com data-base dezembro de 2025 (12/2025), foram definidos conforme os percentuais vigentes para o período, discriminados segundo os regimes com e sem desoneração da folha de pagamento. Para a condição **com desoneração**, consideram-se os percentuais de **90,22% para horistas** e **51,86% para mensalistas**. Já para a condição **sem desoneração**, adotam-se os percentuais de **112,84% para horistas** e **69,95% para mensalistas**. Tais índices foram aplicados na composição dos custos de mão de obra do referido orçamento, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, sendo os mesmos extraídos da tabela do **SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul**, na respectiva data-base de referência.

Três de Maio, 07 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO
Data: 07/07/2026 12:41:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Liriane A. F. Machado
Eng. Civil CREA RS 141550